



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento
Franca, 20 de outubro de 2025.

Mensagem nº 045/2025.

Assunto: **CRÉDITOS ADICIONAIS: R\$ 1.860.000,00**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 1.860.000,00.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Prefeitura, realizar os seguintes investimentos:

Reforma do Campo do Parque das Esmeraldas - transferência do Estado, através da Secretaria de Estado do Governo Relações Institucionais – Emenda 2025.274.71711 – Termo de Convênio nº 100481/2025.

Melhorias na Área de Lazer do Jardim Portinari. Transferência do Estado, através da Secretaria de Estado do Governo Relações Institucionais – Emenda 2024.030.69073 - Termo de Convênio nº 100036/2025.

Reforma da UBS do Parque do Horto. Transferência do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde – Emenda 2023.030.47280 - Termo de Convênio nº 001704/2025.

Crédito Adicional destinado à contrapartida para o Termo de Convênio nº 001704/2025 - Reforma da UBS do Parque do Horto.

Desapropriação ou Servidão que permitirá a incorporação da área necessária para execução das obras de tubulação de água pluvial no espaço das instalações do Hospital Estadual.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente da Câmara Municipal de Franca



PROJETO DE LEI Nº / 2025.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 1.860.000,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais no valor total de até R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais, nos mesmos programas orçamentários constantes do Anexo Único desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários, vinculados às respectivas transferências, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados.

Art. 3º Fica autorizado, ao Poder Executivo, a proceder à reabertura dos créditos adicionais, autorizados nesta Lei e não utilizados até 31 de dezembro de 2025, em classificações equivalentes no Orçamento do ano de 2026, no limite de seus saldos não utilizados e dos rendimentos bancários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2025.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

ANEXO ÚNICO							
Créditos Adicionais							
Suplementar							
Excesso de Arrecadação							
Fonte para Abertura:	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Crédito (R\$)
021200 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	021203 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	278122076 APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	1259 Construção e Ampliação de Áreas de Esportes	02 - Transferências do Estado	028017421 TR. SECR. EST. GOV. REL. INSTIT. EMENDA 2025.274.71711 GUILHERME CORTEZ - TERMO DE CONVÊNIO 100481/2025 - REFORMA CAMPO PQ ESMERALDAS	44905100 Obras e Instalações	410.000,00
021000 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	021001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	185412071 SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE	1248 Construção de Praças, Jardins e Áreas de Lazer	02 - Transferências do Estado	028017422 TR. SECR. EST. GOV. REL. INSTIT. EMENDA 2024.030.69073 TERMO DE CONVÊNIO 100036/2025 - MELHORIAS ÁREA LAZER JD PORTINARI	44905100 Obras e Instalações	150.000,00
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	020702 FUNDO SUS	103012039 ATENÇÃO BÁSICA - SUS	1219 Bloco da Atenção Básica e Investimentos - Obras e Equipamentos do PAB	02 - Transferências do Estado	028017423 TR. SECR. EST. SAÚDE EMENDA 2023.030.47280 DEL. GRACIELA - TERMO DE CONVÊNIO 001704/2025 REFORMA UBS HORTO	44905100 Obras e Instalações	500.000,00
SUBTOTAL...				1.060.000,00			
Suplementar							
Superávit Financeiro							
Fonte para Abertura:	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Crédito (R\$)
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	103012035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	1218 Obras e Equipamentos em Unidades da Saúde	01 - Recursos Próprios	013007423 CP. TERMO DE CONVÊNIO 001704/2025 REFORMA UBS HORTO	44905100 Obras e Instalações	100.000,00
020300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	041222011 DESAPROPRIAÇÕES	1203 Desapropriações	01 - Recursos Próprios	011100000 GERAL	45906100 Aquisição de Imóveis	700.000,00
SUBTOTAL...				800.000,00			
TOTAL GERAL...				1.860.000,00			



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2025	R\$ 1.860.000,00
Valor da Despesa em 2026	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2025 (*3)	: R\$ 1.502.439.000,00
Receita 2025 atualizada p/2026	: R\$ 1.579.063.389,00
Receita 2025 atualizada p/2027	: R\$ 1.659.595.621,84

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2024	R\$ 210.687.990,33
Dívida Flutuante em 31/12/2024	R\$ 132.639.121,39
Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$ 78.048.868,94
(+) Receita orçamentária esperada para 2025	R\$ 1.502.439.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2025:	R\$ 1.580.487.868,94
Disponibilidades 2025 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.661.092.750,26
Disponibilidades 2025 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.745.808.480,52

Notas

- (*1) Considerado o valor total dos créditos previstos no projeto de lei.
(*2) Acrecido de atualização monetária: INPC/IBGE (5,10%).
(*3) Receita prevista para 2025 (base Lei 9.596/2024).



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de lei - Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 1.860.000,00, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo, constantes do anexo único do projeto, integrantes da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.562/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.589/2024 - Lei Orçamentária Anual, alteradas pela Lei Municipal nº 9.596/2024.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2025	R\$	1.860.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025		0,1238%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025		0,1177%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 20 de outubro de 2025.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito